



DELIBERAÇÃO Nº 136 – 08/10/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de Junho de 2004, que define e estabelece normas para planejamento e credenciamento das Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;
- Portaria GM/MS nº 1.169, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, por meio da organização e implantação de Redes Estaduais e/ou Regionais de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Ofício nº 341/2017-DGHUC do Hospital Universitário Cajuru, CNES 0015407, que solicita a autorização e habilitação em Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista – Cód. 08.03;
- Homologação da habilitação do Hospital Universitário Cajuru, CNES 0015407, em Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista – Cód. 08.03 pela Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba;
- Parecer da área técnica da 2ª Regional de Saúde, que informa que o processo para habilitação do Hospital Universitário Cajuru, CNES 0015407, em Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista – Cód. 08.03, cujo impacto financeiro é de R\$ 78.452,70 (setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) ao mês e R\$ 941.432,40 (novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) ao ano a ser assumido pelo Ministério da Saúde, foi instruído de acordo com as normas vigentes;
- Deliberação CIR/2ªRS nº 20/2019, que aprova a habilitação do Serviço de Cardiologia – Código 0803 – Cirurgia Vascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista para o Hospital Universitário Cajuru, CNES 0015407, em Curitiba;
- Informação da área técnica da DVHAB/CCCS/DGS/SESA de que o processo em que a Associação Paranaense de Cultura – APC, CNPJ 76.659.820/0001-51, localizada no município de Curitiba/PR, 2ª RS, solicita habilitação para Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista, código 08.03, e cujo impacto financeiro é de R\$ 78.452,70 (setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) ao mês e R\$ 941.432,40 (novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) ao ano a ser assumido pelo Ministério da Saúde, foi instruído de acordo com as normas vigentes;

Aprova “AD Referendum” a habilitação do Hospital Universitário Cajuru, CNES 0015407, localizado no município de Curitiba-PR, 2ª Regional de Saúde, para Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista, código 08.03, cujo impacto financeiro é de R\$ 78.452,70 (setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) ao mês e R\$ 941.432,40 (novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) ao ano a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Nestor Werner Junior

Coordenador Estadual da CIB/PR